EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 413/2024

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 413/2024, de autoria do Chefe do Executivo que "Dispõe sobre a concessão gratuita de direito real de uso não onerosa do Teatro Municipal Sandoval Wanderley, situado na Avenida Presidente Bandeira, 530, Bairro Alecrim, neste município, e dá outras providências".

Art. 1º Modifica o Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo (município de Natal) autorizado a promover a Concessão Onerosa de Direito Real de uso do imóvel do Teatro Municipal Sandoval Wanderley ao Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte e respectiva gestão, mantidas as finalidades culturais do equipamento, conforme artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º O contrato de concessão deverá contemplar direitos e deveres do concessionário, especialmente quanto à operacionalização, manutenção e exploração econômica da concessão.

§ 2º O contrato deverá prever contrapartida na forma de pagamento anual ou mensal em pecúnia junto ao órgão cedente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 16 de julho de 2024.

Brisa Bracchi

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13

Brisa Bracchi
Vereadora PT